

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
375/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelas **EE Prof.^a ZULEIDE DOS SANTOS BARROS.**

DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pelas **EE PROF^a ZULEIDE DOS SANTOS BARROS**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR/SUBSTITUIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 **As inscrições e entrevistas serão exclusivamente realizadas presencialmente** e ocorrerá no dia **11/11/2025** das **13:00 às 17:00horas**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP-MT, 11/11/2025.

Christiane V. C. S. Zubler
CHRISTIANE VALÉRIA COSTETTI DOS SANTOS ZUBLER
DIRETORA ADJUNTA REGIONAL

Christiane V. C. S. Zubler
Diretora Adjunta DRE - Sinop
Ato 159/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/ DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	11/11/2025	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição e Entrevistas dos candidatos	11/11/2025	E.E PROF ^a ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/Unidade Escolar.	11/11/2025	E.E PROF ^a ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
04	Divulgação do Resultado da Classificação Final	12/11/2025	E.E PROF ^a ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
05	Atribuição no cargo	12/11/2025	E.E PROF ^a ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

ANEXO II

CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	VAGA
01 VAGA-PROFESSOR	12/11/2025 á 18/12/2025	SUBSTITUIÇÃO

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___ / ___ / ___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		